



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2163	12/06/2017	N.º: ENT.: 8940/2017 PROC. N.º: 12/2017	13/06/2017

Assunto: Pergunta n.º 4472/XIII/2.ª, de 12 de junho de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Carência de Enfermeiros no Centro Hospitalar Cova da Beira - Castelo Branco

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), de informar o seguinte:

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E. (CHCB), reconhecendo a necessidade de mais profissionais de enfermagem, confirma que se registou um aumento significativo trabalho extraordinário na enfermagem, mas afirma que todas as horas processadas administrativamente estão a ser remuneradas, não existindo horas extraordinárias por pagar.

Relativamente ao alegado encerramento de blocos operatórios relacionado com a falta de profissionais de enfermagem, o Conselho de Administração refere que a programação semanal do Bloco Operatório é feita em função do número de trabalhadores médicos (anestesiastas e cirurgiões) e ainda dos enfermeiros disponíveis. Muito esporadicamente se verifica o cancelamento de cirurgias que, a ocorrer é por norma devido a situações de doença de alguns enfermeiros ou médicos.

Sempre que existe necessidade de evacuação de doentes, existe uma listagem de evacuação elaborada por todos os enfermeiros chefes de cada serviço, por inscrição voluntária dos enfermeiros de todo o hospital. Quando, esporadicamente, não é possível contactar esses enfermeiros, são solicitados enfermeiros de outros serviços com mais disponibilidade.

A dificuldade de contactar enfermeiros do serviço para assegurar o transporte inter-hospitalar, tem acontecido esporadicamente, principalmente no Serviço de Urgência



no período das 00horas às 08horas, tendo tal situação sido mitigada pelo Enfermeiro Chefe e pelo Enfermeiro Diretor, recorrendo à mobilidade de enfermeiros de outros serviços.

Com vista a assegurar a adequada prestação de cuidados, o Ministério da Saúde tem procurado dotar os serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde com os profissionais necessários à prossecução das correspondentes atribuições.

Desde janeiro de 2016 foram autorizados 46 pedidos de contratação de Enfermeiros para o Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E.

Verificando-se a evolução positiva assinalada, o Governo não deixará de procurar aumentar as dotações, prosseguindo, como lhe compete, a política de valorização, por um lado, dos recursos humanos do SNS, cujo empenho e dedicação nunca foram abandonados, mesmo em período de restrições (em que se viram sujeitos a uma maior sobrecarga de trabalho para garantir a prestação de cuidados de saúde com a qualidade que os caracteriza) e, por outro, dos serviços de saúde que diariamente são chamados a assegurar a efetiva garantia do direito à proteção da saúde.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)